JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 06 de abril de 2026
Ano XII | Edição nº 1841



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 702, de 06 de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00008175/2026-19,

RESOLVE:

Designar RUAN CAVALCANTI DIAS, R.G. nº 50.085.187-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente pela Secretaria de Finanças, no período de 06 de abril de 2026 a 21 de abril de 2026, durante as férias de FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO.

PORTARIA Nº 703, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00006810/2026-23,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ EDUARDO MORALES, matrícula funcional 2.559, R.G. nº 12.946.004-7 SSP/SP, Operador de ETA, atualmente cedido ao SAAEJA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 14 de março de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 14 de março de 2026.

PORTARIA Nº 704, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008178/2026-52,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS BORSONE, matrícula funcional 4.551, R.G. nº 19.371.558-2 SSP/SP, Motorista, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de maio de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 705, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, ANDERSON LUIS PORTO DE BRITO, R.G. nº 49.155.513-1 SSP/SP, matrícula nº 6.726, do cargo de Nutricionista, que exercia junto à Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de março de 2026.

PORTARIA Nº 706, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) SANDRA DE SOUZA, R.G. nº 57.044.450-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.057, adquiriu estabilidade em 06 de abril de 2026, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00000541/2026-91.

PORTARIA Nº 707, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00008462/2026-29,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 082/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de stand e participação na 9ª Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados, que ocorrerá no Município de Campos do Jordão, entre os dias 15 a 19 de junho de 2026, no Campos Hall, cujo contratado é WLS PRODUÇÕES E EVENTOS, Procedimento Licitatório nº 063/2026.

Fiscal administrativo e técnico:

- Marcelo Donizeti Nascimento, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.834, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

PORTARIA Nº 708, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00016227/2025-40,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente, à CLEUSA MARIA MONROE PINTO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Pajem, matrícula 4.238, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 2.765,76 (dois mil,

setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 709, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 2.810/2024,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez à RENATA DE SOUZA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1.044, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 511 a 513 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 3.623,82 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 710, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00019901/2025-48,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'b' do item II da Portaria nº 340/2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED), mantendo-se os efeitos de mandato:

"II- Representantes da Sociedade Civil organizada:

...

b)05 OSCs – Organizações de Sociedade Civil – Jaguariúna:

UNIFAJ- UNIEDUC: Alessandra Kelen B. Galo, R.G. nº 25.410.975-5

A.R.L.S. Estrela do Jaguari: Rodolfo Marion Massuci, R.G. nº 30.434.195-2

OAB – Subseção de Jaguariúna: Juliana Cassimiro Pacetta, R.G. nº 43.183.477-5

Associação Canal da Terceira Idade: Edna de Souza Faria, R.G. nº 20.450.253-6

Associação HUB Inclusivo: Catarina Trombetta Palermo, R.G. nº 23.592.891-4"

PORTARIA Nº 711, de 06 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário e Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e o artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 e com apoio no Processo SEI nº 3524709.420.00008173/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como Agentes de Contratações em licitação, no âmbito da Secretaria de Saúde, decorrer do exercício de 2026:

a) JULIANA BENATTI DE CASTRO, matrícula funcional nº 3.136, R.G. nº 27.100.694-8 - SSP/SP;

b) RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO, matrícula funcional nº 4.374, R.G. nº 48.514.995-3;

c) HENRIQUE BARSOTTI, matrícula funcional nº 4.440, R.G. nº 22.446.406-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **07/04/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

35º	LILIANE POMPILIO BIZACHA
36º	ALDENISIA SANTOS DE JESUS
37º	APARECIDA ELANE ALVES RODRIGUES
38º	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA

Jaguariúna, 06 de abril de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **07/04/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO**

8º	FRANCIELLY MARQUES
9°	LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO

Jaguariúna, 06 de abril de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **07/04/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

54º MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SOUSA

Jaguariúna, 06 de abril de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

RELAÇÃO DE INSCRITOS / 2026 – AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DE ACORDO COM A LEI Nº 2.996, DE 31/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , torna pública a relação de inscritos **DEFERIDOS** para receber o **AUXÍLIO TRANSPORTE 2026**, de acordo com a LEI Nº 2.996, de 31/01/2025 e do DECRETO Nº 4.927, de 18/11/2025:

AMPARO – ETEC (DIURNO)

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
70751
57171
83121
65271
55956

MOGI GUAÇÚ – (NOTURNO)

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
24184

CAMPINAS – NOTURNO (FACULDADE / TÉCNICO)

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
41012
28933
38768
4976
26737

MOGI-MIRIM (NOTURNO)

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
28377

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

SEMI PRESENCIAL

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
541
21211
56587
19997
9755
105879
69771
72584
76074
38571

Jaguariúna, 01 de abril de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
RG.: 26.644.130-0
Secretária de Educação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

RELAÇÃO DE INSCRITOS / 2026 – AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DE ACORDO COM A LEI Nº 2.996, DE 31/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , torna pública a relação de inscritos **INDEFERIDOS**, de acordo com a LEI Nº 2.996, de 31/01/2025 e do DECRETO Nº 4.927, de 18/11/2025:

INDEFERIDOS
NÃO ATENDE O REQUISITO DO ARTº 1º DA LEI Nº 2.996/2025
Nº CARTÃO CIDADÃO
118136
62145
57163
68485

INDEFERIDOS
DIURNO
NÃO ATENDE O REQUISITO DO ITEM II ARTº 2º DA LEI Nº 2.996/2025
CPF
118179

Para o INDEFERIDO com base no item II do artigo 2º, fica o prazo de dois dias úteis (07 e 08/04/2026) a comparecer no Departamento de Transporte Escolar, sito a Rua Maranhão, 2211 – Bairro Capotuna, das 8h às 17h, para comprovar, através de documentos, a residência há mais de um ano no município de Jaguariúna.

Jaguariúna, 01 de abril de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
RG.: 26.644.130-0
Secretária de Educação

1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191, entrada lateral, – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 07 PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - CHAMADA PÚBLICO Nº 002/2024 – SAS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2024

No vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 368 de 05 de fevereiro de 2025, para análise da documentação de habilitação para celebração da parceria. Aberta a sessão, a comissão de seleção a qual será responsável pela análise dos documentos relativos a clausula 9.1.1 e 9.1.3. Procedendo a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo os documentos rubricados e analisados por todos os presentes. Após as devidas análises, constatou-se o pleno atendimento dos documentos exigidos em edital, restando aos proponentes abaixo relacionados, devidamente **HABILITADOS.**

Nome Completo	Modalidade
Simone Machado Soares	Orientador Social
Sueli Ap. Chiurato Luporini	Orientador Social
Sueli Terezinha Ribeiro Petrussi	Oficina de Crochê

A contar da data da publicação, fica aberto o prazo de três dias úteis para apresentação de recurso conforme cláusula 10.1 do edital, devendo ser encaminhado, exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico sas@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 27 de março de 2026

Comissão de Seleção

Andrea Dias Lizun

em férias
Maria Aparecida Pinheiro Pioltine

Leidiane Fátima de Moraes

Maria Regina Arendt

Bianca Bergo Lala Baffi

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal**, Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **292ª *Reunião Mensal***, do Conselho prevista para **07/04/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS**

Atenciosamente,

Ana Letícia Albani Franco

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDADRIEDADE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 -E-mail – conselhodofundodesolidariedade@jaguariuna.sp.gov.br

COMUNICADO

O Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do município de Jaguariúna (CMFSJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 1.352/2001**, e da **portaria municipal nº 1.385, de 2023**, vem **SOLICITAR** a participação das seguintes Conselheiras abaixo para a realização de sua reunião extraordinária do respectivo conselho:

Andréa Dias Lizun

Bianca Bergo Lala Baffi

Silvia Helena Trovo Verona

Fátima Aparecida Bueno Canisela

Ângela Cristina Cunha Di Micio

Camila Lopes Tavares

PAUTA: ELABORAÇÃO DO BIÊNIO 2026/2028
DATA: 10/04/2026
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Jaguariúna, 06 de abril de 2026

Atenciosamente,

Bernadete Duenhas C. Hilário
Presidente do Fundo Social
Prof. Municipal de Jaguariúna

Bernadete Duenhas Galves Hilário
Presidente
Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade de Jaguariúna
conselhodofundodesolidariedade@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO, MATO ALTO/ENTULHO (NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES REFERENTES AO LOTEAMENTO ESTÂNCIA DAS FLORES)**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00004022/2026-01, inscrição cadastral **nº 04.0240.0375-001,DANIELA ALVES CIRINO,** Auto de Infração SEOS nº **41/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00004022/2026-01, inscrição cadastral **nº 04.0239.0375-001,EDUARDO JOSÉ ARENGUE,** Auto de Infração SEOS nº **42/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00004022/2026-01, inscrição cadastral **nº 04.0251.0160-001,JOSÉ FRANCISCO CALIL,** Auto de Infração SEOS nº **43/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00004022/2026-01, inscrição cadastral **nº 04.0250.0590-001,EDUARDO BARROS DA SILVA,** Auto de Infração SEOS nº **44/2026.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de abril de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Chamada Pública Nº 002/2024 - SADS
Contrato Nº 006/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: MIRELLA CARDOSO DE FARIA

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Jaguariúna - Orientador Social – (estimado 590 horas/anual).

Em comum acordo, resolvem as partes rescindir amigavelmente o contrato nº 006/2026;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam isentos de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Este termo de rescisão terá efeito retroativo contados de 10 de março de 2026.

Secretaria de Gabinete, 31 de março de 2026
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE 4º TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 004/2022
Contrato nº 043/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA
CNPJ: 04.170.837/0001-30

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas de água nas unidades escolares e departamentos da Secretaria de Educação

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 07 de abril de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Permanece inalterado o valor global estimado de R$ 228.316,46, para os 12 meses.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 26 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 007/2023
Contrato n° 084/2023
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.794.555/0005-01

OBJETO: Aquisição de adesivo Provox Stabilibase Oval e Hme Cassete (Filtro) Provox – Xtramoist para paciente laringectomizado.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 18 de maio de 2026.

Fica REAJUSTADO o valor deste contrato, dando a este aditamento o valor R$ 101.671,20.

Ficam alterados o CNPJ e o endereço da DETENTORA para CNPJ 02.794.555/0004-20, situada na Rodovia BR 470 INGO HERING, 4669 – Galpão Zara 2 AMPL, Sala 13, Setor C R 22 a 30, Setor CL R 43 e 44, Bairro: Volta Grande, CEP: 88.371-890, no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 26 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 034/2022
Contrato nº 039/2022
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP
Fica PRORROGADA a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2026.
Permanece INALTERADO o valor mensal de R$ 14,00 totalizando para os 22.880 km, o valor global de R$ 320.320,00.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 26 de março de 2026
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00006702/2026-51
A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA as empresas CAROLINE CRISTINA DE MATTOS COSTA – CNPJ 30.443.537/0001-97, com sede Na Avenida 50, 30 – CEP 13.504-060 – Jardim Primavera – Município de Rio Claro/SP e GRUPO CLAREOU PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ 18.901.675/0001-77, com sede na Estrada dos Três Rios, 958 – Sala 428 – CEP 22.745-005 – Freguesia (Jacarepagua) – Município do Rio de Janeiro/RJ, a apresentarem defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento do Contrato 005/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2026 – Inexigibilidade nº 001/2026.
A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Equipe de Protocolo e Arquivo - Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.
O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).
Jaguariúna, 06 de abril de 2026.
Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna
.....

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo nº 8243/2021
Chamamento Púbico para Credenciamento
Edital nº 006/2021
Processo SEI nº 3524709.420.00005520/2026-62
Termo de Adesão
Credenciada: MONEY CARD SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. - CNPJ nº 41.132.158/0001-00
Credenciante: Município de Jaguariúna
Objeto: credenciar Instituições bancárias e financeiras visando à concessão de cartões de crédito aos servidores municipais ativos cujos valores das prestações devidas, desde que expressamente autorizadas por estes, deverão ser consignados em folha de pagamento, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei Complementar 209/2012), Decretos Municipais 2.790, de 16 de junho de 2009, 4.213, de 28 de agosto de 2020, 4.272, de 02 de fevereiro de 2021, 4.274, 15 de fevereiro de 2021, e em conformidade com as regras estabelecidas no edital nº 006/2021 e legislação correlata.
Vigência: 60 meses contados da assinatura do termo.
Valor global: sem ônus
Secretaria de Gabinete, 06 de abril de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 007 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 006/2026 e Processo Seletivo Simplificado nº CMJ nº 001/2026, conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado de 03 (três) meses, a senhora, **Patrícia Coimbra Gonçalves Sa,** portadora CPF/MF nº 262.XXX.XXX-86 para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais** nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 2.302,52 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Edital nº 006/2026 – Processo Seletivo Simplificado – CMJ nº 001/2026 por prazo determinado.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro
CRC-1SP186.903-0-4

.....